

## **A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO DESAFIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Eliane Menegotti – UFRGS – Brasil – elimenegotti@gmail.com

Este trabalho mostra alguns caminhos percorridos e traçados para a implementação do Projeto Político-Pedagógico em duas escolas do município de Viamão, no Rio Grande do Sul (RS), no Brasil, como desafio da gestão democrática. A política foi colocada em prática pelos gestores do município de Viamão com a finalidade de “subsidiar as instituições de ensino Públicas Municipais” (VIAMÃO, 2016, p. 14), com vista à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nessa municipalidade. Quando analisamos questões relacionadas à gestão democrática, precisamos considerar a Constituição Federal (BRASIL, 1988), no que diz respeito à ampliação do direito à educação, de modo que se pudesse dar suporte para um ensino que garantisse não somente o acesso, mas a permanência e a qualidade, para todos os alunos da escola pública. Nesse contexto, incorpora-se à legislação educacional brasileira o princípio da Gestão Democrática do Ensino Público, bem como, se atribui aos municípios maior grau de autonomia para a oferta, a organização e a gestão da educação municipal (BATISTA, 2018). A gestão democrática presume a ruptura com práticas autoritárias, hierárquicas, clientelistas e arranjos patrimonialistas, presentes na organização da escola pública brasileira (BATISTA, 2007).

Diante disso, também é preciso considerar como essencial à gestão democrática a participação que está intrinsecamente ligada à autonomia da escola. Como estratégias de participação escolar e local, na gestão democrática da escola e efetiva autonomia, temos o Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento indispensável (BRASIL, 1996). O PPP é entendido como a sistematização – nunca definitiva – de um processo de planejamento, que deve ser participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza com a participação da comunidade escolar e local (VASCONCELLOS, 1995).

Enquanto instância institucional, o PPP da escola reflete o tipo de ação educativa que se quer realizar na Rede Municipal de Ensino (RME) do município de Viamão/RS, desde 2016, quando foi concluído o PPP da Secretaria Municipal de Educação (SME) e enviado às escolas. O PPP da SME passou a ser um instrumento de organização e

referência para as 62 escolas do município reelaborarem seu PPPs (VIAMÃO, 2016). O PPP é uma construção coletiva, que tem por fio condutor o fortalecimento da gestão escolar democrática ao se constituir em processo democrático de decisões políticas, de compromisso com a formação do cidadão para a sociedade; e pedagógica, ao definir a intencionalidade da escola pública de qualidade (VEIGA, 2013).

O ordenamento legal educacional brasileiro estabelece que cabe à União a coordenação da política nacional da educação. Em seu artigo 11, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) define que compete aos municípios organizar, manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e aos planos educacionais da União e dos estados. Como decorrência das suas atribuições com a educação local, os municípios podem optar em instituir e gerir seus sistemas de ensino.

O estudo dedicou-se a apresentar as estratégias de participação dos atores escolares no processo de implementação de uma política municipal formulada pela SME e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME). Ainda que a política tenha sido elaborada pela SME, tal processo foi compreendido tendo em vista a noção de interpretação e de recriação à qual a política está sujeita, no contexto da prática, isso é, das escolas (BOWE; BALL; GOLD, 1992). Com essa base metodológica, foi possível observar, nas duas escolas estudadas e na própria SME, os processos de interpretação e de recriação realizados pelos diferentes atores escolares, que atuam no contexto da prática, para relacionar o texto da política à realidade das escolas. Com base na pesquisa, buscamos evidenciar a atuação da comunidade escolar, procurando compreender, principalmente, o importante papel da participação dos diferentes atores escolares, como princípio da gestão escolar democrática.

Os resultados apontam que, na escola X, foram organizadas estratégias para as discussões de reelaboração do PPP. Inicialmente, priorizam-se as reuniões pedagógicas do calendário escolar padrão, os sábados letivos e, posteriormente, foram feitas reuniões extras, fora do horário de aula, com a participação do Conselho Escolar (CE), conforme avalia o/a gestor(a). No entanto, quando questionado sobre como foram organizados os encontros, para elaboração do PPP da SME, e quem participou das assembleias, o/a gestor(a) enfatizou que os anseios da comunidade escolar foram representados, através das equipes diretivas das escolas em reuniões com a SME, ou seja, não houve a

participação dos funcionários, dos pais e dos alunos da RME. Quanto às mudanças ocorridas na escola X, a partir da implementação do PPP da rede municipal, pelo relato do/a gestor(a), a iniciativa de buscar orientações no PPP da SME é comum, pois ele é uma ferramenta norteadora das atividades desenvolvidas na escola e na rede municipal. Já no que se refere à participação da comunidade escolar e local, os obstáculos expressos na fala do(a) gestor(a) da escola Y evidenciam uma resistência quanto à participação dos(as) alunos(as), dos(as) pais(mães) e dos(as) funcionários(as) da escola. Segundo esse(a) gestor(a), existe um desconforto em participar, principalmente, das questões que envolvem o pedagógico da escola, por não serem especialistas, o que, de certa forma, é reforçado por uma noção hierárquica de organização da escola, mantida pela própria equipe diretiva e pelos professores (BATISTA, 2014). A falta de familiaridade com o assunto transfere somente para o/a diretor(a) e para os/as professores(as) essa responsabilidade, como foi mencionado pelo(a) gestor(a).

O caso específico da elaboração do PPP da SME, em sentido amplo, deve responder aos anseios da rede municipal, estabelecendo meios e fins para atingir uma educação de qualidade social e democrática. Diante disso, acredita-se que a participação de todos, nessa formulação, faz-se necessária, na medida em que sua implementação se volta para o interior das escolas e, portanto, da comunidade escolar e local. Com tal base, entende-se que, dentro das escolas, a política pode ser reinterpretada a partir das ações dos diferentes atores escolares. Um dos efeitos desse movimento de construção do PPP, especialmente se ele é construído coletivamente, é o de nortear e provocar mudanças no interior das escolas a partir do posicionamento de todos, da intencionalidade de criação, da realidade de cada escola e das ações coletivas.

Assim, entende-se que os processos de gestão democrática, participação e educação são empreendidos mediante a coparticipação e a corresponsabilidade de a comunidade escolar, ao decidir sobre os destinos de sua escola e, consequentemente, definindo ações na comunidade. Isso é fundamental, já que a sociedade capitalista possui uma estrutura de classe que institucionaliza alguns mecanismos econômicos, que negam, de forma sistemática, para alguns de seus membros, os meios e as oportunidades de que necessitam para participar da vida social, em pé de igualdade com os demais. Do mesmo modo, é preciso reconhecer que a sociedade, da forma que está organizada, reproduz uma hierarquia de *status*, que naturaliza padrões de valor cultural. Esses

padrões negam, por completo, a alguns membros, o reconhecimento de que necessitam para participar plenamente da interação social (FRASER, 2006; BATISTA, 2016).

**Palavras-chave:** Projeto Político-Pedagógico; Políticas Públicas Educacionais; Gestão democrática; Participação.

## Referências

BATISTA, Neusa Chaves. Participação em conselhos escolares: da resistência ao gerencialismo rumo à justiça escolar. **Foro de Educación**, v. 16, n. 25, p. 207-222, jul./dic. 2018.

BATISTA, Neusa Chaves. Conselhos escolares: gestão democrática, gerencialismo e justiça escolar. In: FLORES, Maria Luiza Rodrigues (org.). **Formação de gestores escolares para a educação básica**: avanços, retrocessos e desafios frente aos 20 anos de normatização da gestão democrática na LDBN. Porto Alegre: Evangraf, 2016. p. 133-151.

BATISTA, Neusa Chaves. Conselho Escolar como instrumento de gestão democrática da escola pública: uma construção “sem fim”. **Políticas Educativas**, v. 7, n. 2, p. 71-88, 2014.

BATISTA, Neusa Chaves. A formação do Estado nacional brasileiro: implicações para a gestão das políticas educacionais. **EccoS**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 387-408, 2007.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 21 set. 2022.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidade: redistribución, reconocimiento y participación. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribución o reconocimiento?** Madrid: Ediciones Morata, 2006. p. 17-88.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Planos de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 29. ed. Campinas: Papirus, 2013. p. 11-35.

VIAMÃO. **Projeto Político-Pedagógico.** Viamão: Secretaria Municipal de Educação, 2016.